



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coordenação dos Programas de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas

Memorando-Circular nº 152/2023/SES/SUBVS-SVE-DVDTI-CPVDTA

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Ao(À) Sr(a).:

Todos(as) Gestores de Saúde e trabalhadores e profissionais da Saúde e técnicos da Vigilância em Saúde, da Atenção à Saúde e da Sala de vacinação.

Assunto: Errata da Cartilha: "*Sarampo, Caxumba, Rubéola, e Varicela: conheça e previna-se*"

Prezados,

A Coordenação dos Programas de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas, tendo em vista a detecção de erro material identificado na Cartilha: "***Sarampo, Caxumba, Rubéola, e Varicela: conheça e previna-se***" nos itens: "Como evitar o sarampo?" (página 5), "Como evitar a caxumba?" (página 7) e "Como evitar a rubéola?" (página 9), na descrição de "3ª DOSE:", vem a apresentar a **ERRATA** a ser considerada abaixo, salientando que para a vacina tríplice viral, não existe a recomendação de terceira dose na Rotina :

ERRATA

PRÊAMBULO: Como evitar o sarampo? (Página 5)

ONDE SE LÊ:

1ª dose: aos 12 meses, junto com as vacinas contra a caxumba e a rubéola.

2ª dose: aos 15 meses, junto com as vacinas contra a caxumba e a rubéola.

3ª dose: aos 11 anos, junto com as vacinas contra caxumba e rubéola.

LEIA-SE:

1ª dose: aos 12 meses, junto com as vacinas contra a caxumba e a rubéola.

2ª dose: aos 15 meses, junto com as vacinas contra a caxumba e a rubéola.

PRÊAMBULO: Como evitar a caxumba? (Página 7)

ONDE SE LÊ:

1ª dose: aos 12 meses, junto com as vacinas contra o sarampo e a rubéola.

2ª dose: aos 15 meses, junto com as vacinas contra o sarampo e a rubéola.

3ª dose: aos 11 anos, junto com as vacinas contra o sarampo e rubéola.

LEIA-SE:

1ª dose: aos 12 meses, junto com as vacinas contra o sarampo e a rubéola.

2ª dose: aos 15 meses, junto com as vacinas contra o sarampo e a rubéola.

PRÊAMBULO: Como evitar a rubéola? (Página 9)

ONDE SE LÊ:

1ª dose: aos 12 meses, junto com as vacinas contra o sarampo e a caxumba.

2ª dose: aos 15 meses, junto com as vacinas contra o sarampo e a caxumba.

3ª dose: aos 11 anos, junto com as vacinas contra o sarampo e a caxumba.

LEIA-SE:

1ª dose: aos 12 meses, junto com as vacinas contra o sarampo e a caxumba.

2ª dose: aos 15 meses, junto com as vacinas contra o sarampo e a caxumba.

Solicitamos que esta ERRATA seja repassada e divulgada a todos os serviços de Vigilância em Saúde, Atenção à Saúde e Salas de Vacina dos municípios, no intuito de corrigir a informação uma vez que não há alteração no Calendário de Vacinação vigente.

É relevante ressaltar que o equívoco material em questão não compromete nem invalida a integralidade das informações apresentadas na cartilha. Recomendamos que os serviços orientem oportunamente com base nesta errata e, se possível, efetuem a correção no material, seja por meio de rasuras ou riscando a informação incorreta.

A versão digital corrigida da cartilha já está disponível. Você pode acessá-la através do link: saude.mg.gov.br/vacinamaisminas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Jose Coelho Rodrigues, Coordenador(a)**, em 28/12/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciene da Rocha Ribeiro, Servidor (a) Público (a)**, em 28/12/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79635756** e o código CRC **EA84185E**.